



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

**Req. Nº 009/2017**

**LEONIDAS QUARESMA DE CARVALHO FILHO**, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais, vem perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, **solicitando que envie a esta Casa, com a maior brevidade possível, as seguintes informações:**

- I.** De acordo com a prestação de contas, exercício de 2013, no que se refere à Câmara Municipal, qual foi o valor do repasse realizado e quanto este corresponde em termos percentuais;
- II.** Qual foi o valor de custeio gasto em 2013 pelos poderes Executivo e Legislativo;
- III.** Quais foram os limites legais descumpridos pelo gestor municipal de Esperantina no ano de 2013.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido supra tem como finalidade servir de embasamento à Comissão de Finanças desta Câmara Municipal, a qual recebeu a prestação de contas do município de Esperantina referente ao exercício de 2013, necessitando portanto de informações concisas sobre o que se requer.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de outubro de 2017.

**Leonidas Quaresma de Carvalho Filho**  
Vereador - PSDC